



PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA DO ESTADO

Casa Civil - SCV -

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, NO EXERCÍCIO DO CARGO, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PELO DECRETO Nº 524-S/2010.

PORTARIA Nº 226-S, DE 30.07.2010.

Nomear **Leandro Rocha Sarmiento** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Sênior, Ref. QC-04, da Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Protocolo 47083

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 179-S, de 29 de julho de 2010.

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ÓRGÃO CONCEDENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTAGIÁRIO (A):

-**TALITA MODENESI DE ANDRADE**
Vigência: 08/07/2010 a 30/06/2012

-**KATIA CERQUEIRA PEREIRA**
Vigência: 12/07/2010 a 30/06/2011

-**HELISA COUTO VIDIGAL**
Vigência: 12/07/2010 a 30/11/2012

VALOR DA BOLSA: 70% (setenta por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão de 01 a 15 do Quadro Permanente do serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal 11.788/2008, e, da Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26/12/96.

Vitória, 29 de julho de 2010.

ANA MARIA CARVALHO LAUFF
Subprocuradora Geral
p/ Assuntos Administrativos

O.S. Nº 186-S, de 30 de julho de 2010.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2010, ao servidor **MAR-**

CELO LIMA PAULINO, a partir de 02/08/2010.

Vitória, 30 de julho de 2010.

CLARA MARIA B. MONTEIRO DE BARROS
Gerente Administrativo - GEAD
Protocolo 47156

RESOLUÇÃO Nº 238 / 2010

O Senhor Presidente, em exercício, do CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 7º, II, do RICPGE, ad referendum, tendo em vista que se avizinha o término do mandato dos atuais Conselheiros eleitos pela categoria e a necessidade de realização e regramento da eleição para a escolha de 04 (quatro) Procuradores do Estado para compor o Conselho – 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes –, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Lei Complementar nº 88, de 25 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º A eleição para escolha de 04 (quatro) Procuradores do Estado do Estado do Espírito Santo, sendo 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes, a que se refere a Resolução nº 237/2010, seguirá o disposto nas normas contidas nesta Resolução.

Art. 2º Todos os candidatos habilitar-se-ão para eleição concorrendo, concomitantemente, às vagas de conselheiro titular e às vagas de conselheiro suplente, não sendo admitido o registro de candidatura exclusiva para titularidade ou suplência.

§ 1º A cédula de votação conterà os nomes de todos os candidatos habilitados ao certame, sendo que caberá ao eleitor a escolha de até 02 (dois) nomes, sob pena de nulidade do voto.

§ 2º Os dois candidatos de maior votação assumirão as 02 (duas) vagas de conselheiro titular.

§ 3º Os candidatos habilitados na 3ª (terceira) e 4ª (quarta) colocação no certame figurarão, respectivamente, como 1º (primeiro) e 2º (segundo) conselheiro suplente.

§ 4º Havendo empate, assumirá a vaga o candidato de maior antiguidade na carreira e, persistindo o empate, o candidato de melhor classificação no respectivo concurso.

Art. 3º Os Conselheiros suplentes de que trata esta Resolução comparecerão às sessões do Conselho da Pro-

curadoria Geral do Estado em qualquer impedimento ou impossibilidade de comparecimento dos membros titulares representantes da categoria, independentemente de sua convocação específica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 30 de julho de 2010.

JOSÉ ALEXANDRE REZENDE BELLOTE
Presidente do Conselho da PGE,
em exercício
Protocolo 47160

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEG -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 122 DE 30.07.2010.

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009, a servidora, **NÁDIA DORIAN MACHADO**, nº. funcional 316456, a partir de 02.08.2010.

Vitória, 30 de julho de 2010.

NINA ROSA MAZZINI MUNIZ
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos/SEG

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 123 DE 30.07.2010.

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008, a servidora, **MARIA DA PENHA HANUN E SILVA**, nº. funcional 2599325, a partir de 02.08.2010.

Vitória, 30 de julho de 2010.

NINA ROSA MAZZINI MUNIZ
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos/SEG
Protocolo 47222

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024, DE 29 DE JULHO DE 2010.

O **CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 010-S, de 12.05.2010, publicado no DIO-ES de 13.05.2010,

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 31/07/2010, o Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional, firmado em 01/02/2010, com a estagiária **ANDRESSA SILVA DALLA BERNADINA**, de acordo com a Cláusula Décima-terceira, item "E".
Processo: 48209210/2010.

Vitória, 29 de julho de 2010.

SILVANA DAS GRAÇAS BINDA
Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 47065

Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES

RESUMO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº. 035/2010 – REALIZAÇÃO DE EVENTO CIENTIFICO.

CONTRATANTE: FAPES
BENEFICIÁRIO: ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES
OBJETO: apoio financeiro para organização de evento intitulado "ATUALIZAÇÕES EM CIÊNCIAS DA SAÚDE"

Esta Edição, contém Atos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário
As Matérias publicadas no Diário Oficial, são reproduzidas diretamente dos originais

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO - Nº 22.629		Comércio & Indústria	12
		Repartições Federais	-
		Ministério Público	12
CADERNOS			
Executivo	28 páginas	Municipalidades e Outros	14 páginas
Governos	1 a 2	Câmaras	1
Secretarias	2 a 25	Prefeituras	1 a 7
Assembleia Legislativa	-	Repartições Federais	-
Tribunal de Contas	25 a 27	Comércio & Indústria	8 a 12
		Ministério Público	13 a 14
Licitações		PODER JUDICIÁRIO - Nº -	
Governos	12 páginas	Caderno do Judiciário	- páginas
Secretarias	1 a 5	Tribunal de Justiça	-
Assembleia Legislativa	-	TRE	-
Tribunal de Contas	-	OAB	-
Prefeituras	6 a 12	Justiça Federal	-
Câmaras	5 a 6		